



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DECRETO Nº 13.024, de 06 de dezembro de 2000.

Altera o Decreto nº 12.716, de 23 de março de 2000, quanto a UEU 2030 subunidade 4 - AEIS Vila União.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 106, de 27 de abril de 1984,

DECRETA :

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 12.716, de 26 de março de 2000, passando a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê: "ANEXO I
...

2030	4	I e II	25.-25.25	LEI 106/84	Observar Lei 106/84	VILA UNIÃO
------	---	--------	-----------	------------	---------------------	------------

..."
Leia-se: "ANEXO I
...

2030	4	I e II	03,01,03,01	LEI 106/84	Observar Lei 106/84	VILA UNIÃO
------	---	--------	-------------	------------	---------------------	------------

..."

Art. 2º As demais disposições permanecem em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de dezembro de 2000.

*Raul Pont,
Prefeito.*

*Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal.*

Registre-se e publique-se.

*Elaine Paz,
Secretária do Governo Municipal.*